



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

PORTARIA 047/2023, de 10 de Março de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre remoção de Professores integrantes do Quadro do Magistério, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o preceituado no artigo 52, da Lei Municipal nº 061/2010, e ainda o contido nas informações da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 144/2018, de 22/02/2018, **RESOLVE**,

REMOVER

Art.1º-Os Professores integrantes do Plano de carreira e remuneração do magistério, de conformidade com o preceituado no artigo 52, da Lei Municipal nº 061/2010, conforme tabela abaixo.

Nº	NOME	LOTAÇÃO INICIAL	REMOÇÃO
01	Debora Camila Venâncio	CMEI Guilherme de Andrade Totolo	Escola Municipal Emílio Ribas
02	Claudinéia Silva de Moura Oliveira	Escola Municipal Emílio Ribas	Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho
03	Claudinéia Silva Moura de Oliveira	CMEI Guilherme de Andrade Totolo	Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho
04	Aline Gonçalves de Souza Pires	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal Emílio Ribas
05	Francislaine da Silva Araújo	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal Emílio Ribas
06	Cristiana Aparecida dos Santos Ramos	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal Emílio Ribas
07	Gislaine Alves da Costa	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal Emílio Ribas
08	Joyce Laurindo Soares Martins	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal Emílio Ribas
09	Aline Gonçalves de Souza Pires	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	CMEI Guilherme de Andrade Totolo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

10	Sandra Avelino Orzekovski	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	CMEI Guilherme de Andrade Totolo
11	Nelci da Silva Branco Bueno	Escola Municipal do Campo José Clarimundo	Escola Municipal Emílio Ribas
12	Daniela Pachulski Francisconi	CMEI Guilherme de Andrade Totolo	Escola Municipal Emílio Ribas
13	Elande Maria Alvarino de Souza	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho
14	Danielle Rodrigues da Silva	CMEI Guilherme de Andrade Totolo	Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho
15	Daiane Aparecida da Silva Kosak	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho
16	Suellen Mattei Praczum	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal do Campo Maria Antonieta Di Santi
17	Rosangela Souza Theodoro Karolkiewicz	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal do Campo Prudente de Moraes
18	Daniele Renata Gonçalves Retamiro da Silva	CMEI Guilherme de Andrade Totolo	Remoção temporariamente por exceder na Escola de origem, para a Escola Municipal Emílio Ribas

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil vinte e três. (10/03/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 004/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 001/2023, que após a análise do envelope nº 1, classificar a seguinte proponente:

Participante	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	C.A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA
2	E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA	HABILITADA
3	CONSTRUARTE CONSTRUTORA – ME	HABILITADA
4	PAMELLA RIBEIRO – EIRELI – EPP	HABILITADA
5	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	HABILITADA

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 17 de março de 2023.

Eloi José Carvalho Junior
Presidente Titular

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão

Vania Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **05/04/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de materiais para realização de cirurgias eletivas ginecológicas e ortopédicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal